

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
3ª Sessão Ordinária
17, 08 / 20 21



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
de 07 de 21
às 08 hrs
Francisco Ferencinário de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 095.257.204-32

Secretaria (p/ra) de Sousa
Francisco Ferencinário de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 095.257.204-32

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

Projeto de Lei nº. 438 /2021.

Instituí o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente em 27 de julho, e dá outras providências.

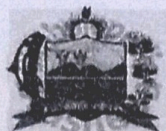
Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Gravataí.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 07 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
Ordinância
20 21
Secretaria de Administração e Controle
Francisco de Assis Pereira de Sousa
CPF: 083.257.209-32

JUSTIFICATIVA

O vereador José Laedson Andrade Silva, integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei no intuito de homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível.

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas.

O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados.

Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade.

Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

José Laedson Andrade da Silva
Vereador - PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, e agora em meio a esta pandemia do covid-19 (corona vírus), arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população que se encontra em quarentena, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades.

Por isso, a presente Proposta tem o objetivo de instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Desta forma, conclamo aos meus pares para que aprovem o presente projeto de lei para posteriormente ser sancionado pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 07 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva
Vereador

